



CONGRESSO NACIONAL

MPV 612

00104

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 08/04/2013	Proposição Medida Provisória n.º 612, de 04 de Abril de 2013
--------------------	---

Autor Dep. ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB/SP)	N.º do prontuário 332
---	--------------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☒ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	--	---

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea
--------	--------	------------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se o inciso III, no Art. 26 da Medida Provisória nº 612, de 04 de Abril de 2013, que inclui produtos no Anexo à Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, passa a vigorar acrescido do "álcool etílico para fins carburantes, com especificações determinadas pela ANP", classificado nos seguintes códigos da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011:

"Art. 26 -

I -

II -

III - 2207.10.10 Ex 01; - 2207.10.90 Ex 01; - 2207.20.11 Ex 01; - 2207.20.19 Ex 01."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa fomentar o setor produtivo de etanol combustível, tendo em vista que a falta de políticas públicas de longo prazo para o setor, tem gerado impactos no aumento do custo de produção (especialmente decorrente do aumento do preço da terra), bem como a minimização das dificuldades geradas pela política de preços artificiais da gasolina, desestimularam os investimentos e atingiram fortemente toda a cadeia produtiva.

Por isso, que a aprovação desta emenda é imprescindível para que a agroindústria produtora de etanol combustível possa continuar a oferecer um produto de qualidade com preço competitivo para os mercados nacional e internacional.

PARLAMENTAR

Secretaria de Apoio às Comissões Mista.
Recebido em 01/04/2013, às 17:15
Alexandre Moraes, Mat. 258286